



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 259

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica instituída a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal, composta de fotografias dos Vereadores que presidiram a Casa, reproduzidas em placas de aço inoxidável, em tamanho ofício e afixadas em local e pela maneira definida em ato da Presidência.

§ 1º - cada reprodução conterá, em sua parte inferior, o nome da pessoa, a indicação da condição de presidente e o período ou períodos de mandato como tal.

§ 2º - as dimensões originais indicadas poderão ser alteradas, se houver motivos de ordem técnica e/ou comprometimento da nitidez da reprodução da fotografia.

§ 3º - a cada pessoa corresponderá única placa, refeita em caso de mandatos múltiplos, para possibilitar o acréscimo dos períodos posteriores.

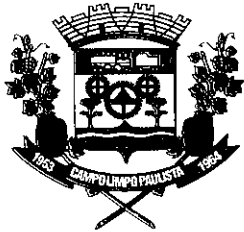
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 120/85 e 130/86.

Sala Vereador André Zilioli, 25 de agosto de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Resolução nº 259 - Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria